



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.639, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º da presente Portaria para o exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CC-4, da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2015.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO